



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.122, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

PUBLICADO NO  
D.O.M.

Edição nº 829

Data: 11 / 11 / 22

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA, A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO DE FARMACÊUTICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e V da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

**Considerando** o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar); e

**Considerando** o pedido de exoneração da servidora pública **SONILA SOARES CARNEIRO – RE nº 17.454**, formalizada em 10/11/2022 e comunicado pela Secretaria Municipal de Saúde por meio do Ofício nº 1.192/22.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, a servidora pública **SONILA SOARES CARNEIRO – RE nº 17.454**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 16.645.918, do cargo de provimento efetivo de **FARMACÊUTICO**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/11/2022.

Prefeitura do Município de Cajamar, 11 de novembro de 2022.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Secretaria Municipal de Governo